

LEI Nº 1.597/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação da fonte de recurso 1550000000 – Transferências do Salário Educação, junto à Secretaria de Educação do município de Aquiraz no valor de R\$ 3.847.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais), abaixo discriminados:

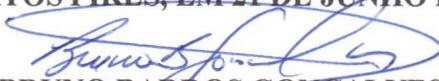
Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13 01 12 365 0005 1.038	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 3.847.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 3.847.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação da fonte de recurso, nos termos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, totalizando R\$ 3.847.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 071/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57